



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 19/2004

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Fátima Aparecida Belani Ribeiro	Secretária Geral	D8	E8	08/11/2001
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnica em Contabilidade	C7	D7	01/06/2003
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar de Contabilidade	D6	D7	01/06/2003
Marcos Alves Pires	Motorista	C4	D4	16/12/2003
José Antonio Rodrigues	Contínuo	D2	E2	01/03/2003
Luciana Brito Rigotti Gonçalves	Recepcionista	C4	D4	17/01/2003
Antonio Furtado de Lacerda	Vigia	B3	C3	01/03/2004
Antonio Aldair Ribeiro	Vigia	B3	C3	01/03/2004

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 de Abril de 2004.


FIRMO DA MOTTA PAES
PRESIDENTE DA MESA